



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº. 233/2019

O Responsável pela Vigilância Sanitária do município de CARANDAÍ, através do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 233/2019, em que é interessado (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANDAÍ, resolve conceder-lhe ALVARÁ SANITÁRIO para o corrente exercício, que o habilita a manter DROGARIA, denominada FARMACIA DE TODOS, sito à Rua: Dr Luiz de Medeiros, 51 - Bairro: Rosário- CEP 36.280.000 – CARANDAÍ/MG. Com autorização para dispensação de medicamentos em suas embalagens originais, medicamentos sob regime de controle especial da Portaria 344/98 e atividades listadas abaixo:

Código	Descrição
84.12-4-00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

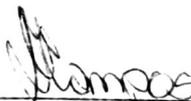
Da Srtª: STEPHANIE HOMEM GONÇALVES      CRF/UF: 29605/MG

FARMACEUTICA ASSISTENTE:

VIRGINIA APARECIDA RESENDE      CRF/MG 28879

Carandaí, 13 de novembro de 2019.

Lilian de Fátima Campos  
Coordenadora VISA  
Carandaí - MG

  
Lilian de Fátima Campos  
Coordenadora VISA

Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- A presente licença deverá ser renovada até o dia 13 de novembro de 2020.
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 4- A renovação do presente alvará deverá ser requerida no mínimo 120 dias antes do seu vencimento conf. Art. 85 da Lei 13.317/99.